

TC 015.561/2008-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Bráulio Alves (280.726.935-49); José Santana Neto (303.199.861-87)

Entidade: Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores em Tocantins – PT/TO

DESPACHO

Preliminarmente, registro que atuo nos presentes autos em razão de convocação para exercer as funções de Ministro, em virtude da aposentadoria do Senhor Ministro Valmir Campelo, nos termos da Portaria-TCU nº 76, de 8 de abril de 2014.

O processo em questão trata de tomada de contas especial instaurada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, de responsabilidade de José Santana Neto e Bráulio Alves, respectivamente ex-presidente e ex-tesoureiro do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores em Tocantins – PT/TO, em decorrência da não comprovação da aplicação de recursos recebidos do Fundo Partidário, no exercício de 2003.

À vista da solicitação acostada aos autos pelo Sr. José Santana Neto, por meio de seus representantes legais, onde requer “a individualização do débito e multa ou seja que fique responsável a adimplir com 50º da dívida, parcelado em 60 vezes, devendo o outro responsável a adimplir com o restante da dívida”, determino a remessa do processo à Secex/TO para instrução.

TCU., Gabinete, em

de junho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator